

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Jacareacanga - PA

Estado: Pará

**Região de Saúde:** Tapajós

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 06/07/2021 15:24:39

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar a Promoção da Saúde como eixo essencial na busca da mudança de comportamento e de hábitos relativos ao cuidado individual e/ou coletivo com a saúde das pessoas:

**OBJETIVO Nº 1.1** - Desenvolver as ações de promoção da saúde de forma articulada e intersetorializada, convergente com os condicionantes sociais da saúde com ênfase para a sensibilização das pessoas quanto a adoção de práticas e hábitos saudáveis.

| Nº    | Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                      |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1 | Reduzir o índice de adesão ao tabaco | Redução do número de fumantes na população de Jacareacanga | 100,00                 | 2017 | Percentual        | 5,00               | 20,00                 | Percentual        |

Ação Nº 1 - Palestra educativas e distribuição de medicamentos e rodas de conversa

### DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações da Estratégia de Saúde da Família com ênfase para resolutividade, qualidade e redução das desigualdades, em consonância com as diretrizes Nacional e Estadual

**OBJETIVO Nº 2.1** - Desenvolver as ações de promoção da saúde de forma articulada e intersetorializada, convergente com os condicionantes sociais da saúde com ênfase para a sensibilização das pessoas quanto a adoção de práticas e hábitos saudáveis

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1 | Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família para 100% da população com apoio tecnológico e financeiro da Esfera Federal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 45,00                  | 2017 | Proporção         | 25,00              | 100,00                | Percentual        |

Ação Nº 1 - Palestras educativas, medidas antropométricas, distribuição de folders educativos, criação de grupos de práticas esportivas e divulgação dos serviços ofertados pelos ACS

**DIRETRIZ Nº 3 - Desenvolver ações de atenção integral a Saúde da Mulher**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Aperfeiçoar a qualidade e a resolutividade da atenção básica, como espaço prioritário de organização da política de atenção a saúde, usando estratégias de atendimento integral para reduzir as desigualdades, promovendo qualificação dos recursos humanos envolvidos com a gestão do atendimento e a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

| Nº   | Descrição da Meta                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1  | Criar um Centro de Referência em Saúde da Mulher | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0                      | 2018 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Criar um Centro de Referência em Saúde da Mulher |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o desenvolvimento das ações de atenção à Saúde do Homem**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Aperfeiçoar a qualidade e a resolutividade da atenção básica, como espaço prioritário de organização da política de atenção a saúde, usando estratégias de atendimento integral para reduzir as desigualdades, promovendo qualificação dos recursos humanos envolvidos com a gestão do atendimento e a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1  | Garantir o exame de PSA para os homens em situação de risco, conforme solicitação médica. | Intensificar as ações da Estratégia de Saúde da Família com ênfase para resolutividade, qualidade e redução das desigualdades, em consonância com as diretrizes Nacional e Estadual. | 25,00                  | 2018 | Percentual        | 25,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Intensificar as ações da Estratégia de Saúde da Família voltada para a saúde integral do homem com oferta de exame PSA (Campanha Novembro Azul), palestras educativas e distribuição de Folders. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 5 - Implementar e desenvolver ações de atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família. a. Desenvolver ações que favoreçam o crescimento, o desenvolvimento e a qualidade de vida da criança através dos Programas Sociais.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1   | a. Desenvolver ações que favoreçam o crescimento, o desenvolvimento e a qualidade de vida da criança através dos Programas Sociais. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 80,00                  | 2018 | Percentual        | 85,00              | 85,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), avaliação antropométrica. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 6 - Desenvolver ações de acompanhamento e controle da Diabetes e da Hipertensão Arterial****OBJETIVO Nº 6.1 - Acompanhar 100% das pessoas com diagnóstico de Hipertensão e Diabetes**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1 | Acompanhar 100% das pessoas com diagnóstico de Hipertensão e Diabetes | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 15,00                  | 2018 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |

Ação Nº 1 - Atividade educativa, aferição de PA, distribuição de medicamentos, verificação de glicemia capilar, avaliação médica, nutricional e controle de exames de rotina.

**OBJETIVO Nº 6.2 - Assegurar medicamentos de controle para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial em consonância com a política de assistência farmacêutica estadual e federal (Farmácia Básica e REMUNE).**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.2.1 | Assegurar medicamentos de controle para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos.

**DIRETRIZ Nº 7 - Implementar a rede de atenção à Saúde Bucal****OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o número de Equipe de Saúde Bucal**

| Nº    | Descrição da Meta                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1 | Ampliar o número de Equipe de Saúde Bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 1                      | 2010 | Número            | 2                  | 1                     | Número            |

Ação Nº 1 - Contratação de profissionais, Promover educação e orientação de escovação supervisionada.

**OBJETIVO Nº 7.2 - Habilitar o custeio da UOM**

| Nº                                     | Descrição da Meta          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|----------------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |                            |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.2.1                                  | Habilitar o custeio da UOM | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0,00                   | -   | Percentual        | 0,00               | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Habilitar o custeio da UOM |                            |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 7.3 - Promover educação permanente e continuada para as equipes de saúde bucal**

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.3.1   | Promover educação permanente e continuada para as equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0,00                   | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes para qualificar o atendimento             |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.3.2   | Garantir a distribuição de kit's de higiene bucal para 35% da população  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 5,00                   | 2018 | Percentual        | 35,00              | 35,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover educação e orientação de escovação supervisionada. |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.3.3   | Garantir 15% de cobertura de 1ª Consulta Odontológica Programática       | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0,09                   | -    | Percentual        | 15,00              | 15,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissionais                                |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 8 - Núcleo Ampliado a Saúde da Família**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar o NASF 1**

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1  | Implantar o NASF 1   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Contratação de equipe multiprofissional  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.2  | Assegurar o acompanhamento nutricional para 80% das crianças e gestantes | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 45,00                  | -    | Percentual        | 20,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratação de equipe multiprofissional, Palestras educativas, avaliação antropométrica. |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 9 - Reorganizar e fortalecer o serviço de Média complexidade ambulatorial e Serviço de Urgência/Emergência Pré-hospitalar, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.****OBJETIVO Nº 9.1 - Adquirir equipamentos novos para sala de emergência (Aspirador, Foco móvel, Carro de parada, Carro de curativo, Armários, DEA, Monitor cardíaco, ECG, Oxímetro de pulso e, Negatoscópio)**

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1  | Melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 2,50                   | 2018 | Proporção         | 20,00              | 80,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Aquisição de 04 aspiradores, 04 monitores cardíacos, 04 bombas de infusão, 04 ventiladores CIPAP, 10 camas fawler, 10 colchões, 10 suporte para soro |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 9.2 - Equipar um leito semi-intensivo (macronebulização, monitor cardíaco, oxímetro, régua de gases), adquirir equipamentos para essa sala.**

| Nº                                     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.2.1                                  | f. Equipar um leito semi-intensivo (macronebulização, monitor cardíaco, oxímetro, régua de gases), adquirir equipamentos para essa sala. | Melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços municipal | 0                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos. |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 9.3 - Construção do pavilhão materno-infantil (maternidade)**

| Nº  | Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.3.1   | Construção do pavilhão materno-infantil (maternidade) | Melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços municipal | 60,00                  | 2018 | Percentual        | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Construção do pavilhão materno-infantil (maternidade) |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Criar um Centro de Referência em Saúde da Mulher   | 0                                |
|                           | Construção do pavilhão materno-infantil (maternidade)  | 1                                |
|                           | f. Equipar um leito semi-intensivo (macronebulização, monitor cardíaco, oxímetro, régua de gases), adquirir equipamentos para essa sala. | 1                                |
|                           | Melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços municipal   | 20,00                            |
|                           | Implantar o NASF 1   | 1                                |
|                           | Garantir o exame de PSA para os homens em situação de risco, conforme solicitação médica.  | 25,00                            |
|                           | Assegurar medicamentos de controle para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial   | 100,00                           |
|                           | Ampliar o número de Equipe de Saúde Bucal  | 2                                |
|                           | Habilitar o custeio da UOM   | 0,00                             |
|                           | Promover educação permanente e continuada para as equipes de saúde bucal   | 100,00                           |
|                           | Garantir a distribuição de kit's de higiene bucal para 35% da população  | 35,00                            |
|                           | Assegurar o acompanhamento nutricional para 80% das crianças e gestantes   | 20,00                            |
|                           | Garantir 15% de cobertura de 1ª Consulta Odontológica Programática   | 15,00                            |
| 301 - Atenção Básica      | Reduzir o índice de adesão ao tabaco   | 5,00                             |
|                           | Implantar o NASF 1   | 1                                |
|                           | Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família para 100% da população com apoio tecnológico e financeiro da Esfera Federal           | 25,00                            |
|                           | Garantir o exame de PSA para os homens em situação de risco, conforme solicitação médica.  | 25,00                            |
|                           | a. Desenvolver ações que favoreçam o crescimento, o desenvolvimento e a qualidade de vida da criança através dos Programas Sociais.      | 85,00                            |
|                           | Acompanhar 100% das pessoas com diagnóstico de Hipertensão e Diabetes  | 80,00                            |
|                           | Assegurar medicamentos de controle para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial   | 100,00                           |
|                           | Ampliar o número de Equipe de Saúde Bucal  | 2                                |
|                           | Promover educação permanente e continuada para as equipes de saúde bucal   | 100,00                           |
|                           | Garantir a distribuição de kit's de higiene bucal para 35% da população  | 35,00                            |
|                           | Assegurar o acompanhamento nutricional para 80% das crianças e gestantes   | 20,00                            |
|                           | Garantir 15% de cobertura de 1ª Consulta Odontológica Programática   | 15,00                            |

|   |   |        |
|---|---|--------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços municipal  | 20,00  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Promover educação permanente e continuada para as equipes de saúde bucal  | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | a. Desenvolver ações que favoreçam o crescimento, o desenvolvimento e a qualidade de vida da criança através dos Programas Sociais. | 85,00  |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)     |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | 2.846.023,70   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.846.023,70   |
|   | Capital             | N/A                                     | 4.509.558,26   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.509.558,26   |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 26.308,26  | 3.458.057,41   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.484.365,67   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 149.734,75   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 149.734,75     |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 2.767.099,60   | 7.210.777,73   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 9.977.877,33   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | 1.269.840,21   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.269.840,21   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 117.487.689,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 117.487.689,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 1.260.771,27   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.260.771,27   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |